



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo  
**Ata da sessão de Instrução e julgamento do dia 30 de outubro de 2023**  
**Segunda Comissão Disciplinar Edital nº 040/2023/TJD-ES**

Aos (30) trinta dias do mês de outubro de dois mil e três, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us", estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Raul Dias Bortolini (Presidente), Dr. Gotardo Gomes Friço (Vice-presidente), Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio e Dr. José Inácio Borges Boaventura Borges. Na Procuradoria Dra. Ana Paula Brandão de Almeida.

<b>01. Processo 198/23</b>	Campeonato Estadual Série "B" de 2023 Jaguaré Esporte Clube x CTE/Colatina F.C Data: 17/09/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por maioria de votos, desclassificar o artigo 254-A, §1º, II, para o artigo 254, do CBJD, condenando com a pena de suspensão de 01 partida, convertida por Advertência. Ao atleta profissional <b><u>Thiago David Valu</u></b> do clube CTE/Colatina.  Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, CBJD. O próprio fez sua defesa.  A unanimidade de votos, condenado com a pena de suspensão de (15) dias, convertido por Advertência ao Presidente <b><u>Edmilson Gonçalves Pimenta</u></b> . O próprio fez sua defesa. Relator Dr. Savio Andrey F. Eustáquio
<b>02. Processo 221/23</b>	Campeonato Estadual Série "B" de 2023 CTE/ Colatina x Capixaba S.C Data: 23/09/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A unanimidade de votos, desclassificar o artigo 206, do CBJD, para o artigo 191, do CBJD, condenado com a multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b><u>CTE/ Colatina</u></b> . Defesa feita pelo Presidente Edmilson Gonçalves Pimenta Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio
<b>03. Processo 233/23</b>	Campeonato Estadual Série B de 2023 A. Jaguaré E.C x GEL Data: 07/10/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A unanimidade de votos, condenado no artigo 213, inciso I, §1º, do CBJD, com a multa de 200,00 (duzentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b><u>A. Jaguaré Esporte Clube</u></b> . Não apresentou defesa nos autos. Relator Savio Andrey Faustino Eustáquio



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>04. Processo 234/23</b>	Campeonato Estadual Série B de 2023 CTE/Colatina x Aster Brasil Futebol Clube Data: 09/10/2023
<b>RESULTADO:</b>	A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, inciso II, do CBJD, com a pena de (15) quinze dias ao massagista <b>Edivaldo Meira</b> do clube CTE/Colatina, Não apresentou defesa nos autos  Por maioria de votos, desclassificar o artigo 254-A, inciso I, do CBJD, para o artigo 254, do CBJD, condenado por (01) uma partida ao atleta profissional <b>Rodrigo Henrique Lima Pedro</b> do clube CTE/Colatina, O próprio atleta fez sua defesa.  Por maioria de votos, desclassificar o artigo 254-A, inciso I, do CBJD, para o artigo 254, do CBJD, condenado por (01) uma partida ao atleta profissional <b>Alessandro Scheppa</b> , atleta profissional do clube Aster Brasil Futebol Clube. O próprio atleta fez sua defesa. Relator Dr. Gotardo Gomes Friço
<b>05. Processo 235/23</b>	Copa Espírito Santo Sub-20 de 2023 A. Desportiva Ferroviária VRD x Vitória Futebol Clube Data: 07/09/2023
<b>RESULTADO:</b>	Por maioria de votos, no artigo 258, §2º, inciso I, do CBJD, para o artigo 254, do CBJD, condenado por (15) quinze dias ao gandula <b>Ewdryo Marso Correia Azevedo</b> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. José Inácio Boaventura Borges
<b>06. Processo 236/23</b>	Copa Espírito Santo SUB-17 de 2023 Aster Brasil Futebol Clube x Esporte Clube Aracruz Data: 08/10/2023
<b>RESULTADO:</b>	Por maioria de votos, Absolvido no artigo 254-A, §1º, II do CBJD ao atleta amador <b>Lorran Santos Gomes</b> do clube Aster Brasil Futebol Clube. Defensor dativo do TJD-ES - Dr. Alexandre Rodrigues, OAB/ES 16.194. Relator Dr. José Inácio Boaventura Borges
<b>07. Processo 237/23</b>	Copa Espírito Santo - Sub-17 de 2023 A. Desportiva Ferroviária VRD x Porto Vitória F.C Data: 07/10/2023
<b>RESULTADO:</b>	Por maioria de votos, condenado no artigo 254, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência ao atleta amador <b>Herbert Lucas Barcelos Nascimento</b> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Apresentou defesa nos autos - Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562 Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>08. Processo 238/23</b>	Copa Espírito Santo - Sub-17 de 2023 Escolinha de Futebol SDC x C.A. Itapemirim Data: 08/10/2023
<b>RESULTADO:</b>	Por maioria de votos, condenado no artigo 205, do CBJD, com a perda dos pontos e multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$250,00 (duzentos cinquenta reais) no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao <b>Clube Atlético Itapemirim</b> . Defesa escrita nos autos Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio
<b>09. Processo 239/23</b>	Copa Espírito Santo - Sub-15 de 2023 A. Palmeiras E.C x Real Noroeste F.C. Data: 07/10/2023
<b>RESULTADO:</b>	A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, II do CBJD ao atleta amador <b>Fabio Monteiro</b> do clube Real Noroeste Capixaba Futebol Clube. Defensor dativo do TJD-ES - Dr. Alexandre Rodrigues, OAB/ES 16.194  A unanimidade de votos, Absolvidos nos artigos 243-C e 243-F, §1º, ambos do CBJD ao técnico assistente <b>Jackson Braz Marçal</b> do clube Real Noroeste Capixaba Futebol Clube.  A unanimidade de votos, no artigo 258, §2º, II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (04) quatro partidas com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao técnico assistente <b>Jackson Braz Marçal</b> do clube Real Noroeste Capixaba Futebol Clube Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Gotardo Gomes Friço
<b>10. Processo 240/23</b>	Copa Espírito Santo - Sub-15 de 2023 Aster Brasil Futebol Clube x Esporte Clube Aracruz Data: 08/10/2023
<b>RESULTADO:</b>	Por maioria de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, II, do CBJD ao atleta amador <b>Carlúcio Rocha Nunes Júnior</b> do clube Esporte Clube Aracruz. Defensor dativo do TJD-ES - Dr. Vitor Castão Olmo OAB/ES 35.655. Relator Dr. José Inácio Borges
<b>11. Processo 241/23</b>	Copa Espírito Santo - Sub-15 de 2023 Sport Clube Ypiranga x Estrela do Norte F.C Data: 07/10/2023
<b>RESULTADO:</b>	A unanimidade de votos, Absolvido no 254, §1º, II, do CBJD, o atleta amador <b>Brian Mariano Ribeiro</b> do clube Estrela do Norte Futebol Clube. Defensor dativo do TJD-ES - Dr. Alexandre Rodrigues OAB/ES 16.194 Relator Savio Andrey F. Eustáquio



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 30 de outubro de 2023.

Rita Vilar  
Secretária executiva  
TJD-ES